

ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT4

Estudo Técnico Preliminar 68/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00323189/2025-11

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de publicidade e propaganda para divulgação do Convênio SENAPPEN/MJSP - Transferegov.br nº 971310/2024 - **Projeto de Psiquiatria**, voltado ao cuidado com a saúde mental dos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária e da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

O projeto tem como objetivo principal promover ações de atenção psicossocial, prevenção de transtornos mentais e valorização da saúde emocional dos profissionais que atuam no sistema penitenciário, reconhecidamente expostos a condições laborais de alta complexidade, estresse e risco.

A contratação dos serviços de publicidade e propaganda mostra-se necessária para garantir a ampla divulgação do projeto, possibilitar que o público-alvo seja efetivamente alcançado e assegurar a adesão dos servidores às ações propostas, com caráter estritamente educativo e informativo, sem a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância aos princípios da Administração Pública.

Além disso, uma estratégia de comunicação eficaz contribuirá para consolidar a imagem institucional da administração como promotora do bem-estar e da valorização do servidor público, reforçando o compromisso com políticas de saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de dar visibilidade, alcance e efetividade às ações do Projeto de Psiquiatria, potencializando seus impactos positivos por meio de uma abordagem profissional de comunicação, com linguagem adequada, materiais gráficos e estratégias direcionadas ao público interno da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Agente Público	Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A contratação deve seguir as especificações, critérios e exigências do Termo de Referência;
- 4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- 4.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho,
- 4.4. Execução de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo, criação de arte, panfletos e cartazes informativos e impressão para divulgação institucional.
- 4.5. Capacidade de realizar a produção e a execução técnica de peças e projetos publicitário.

Sustentabilidade

4.6. Uso de práticas que minimizem o impacto ambiental nas atividades de marketing digital e comunicação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Ao considerar a necessidade de aprimorar a comunicação e marketing do projeto de atendimento psiquiátrico aos servidores da pasta, analisamos diferentes alternativas para atender a esta demanda de forma eficiente e sustentável. No entanto, optamos pela contratação de uma empresa especializada pelos seguintes motivos:

- 1. Eficiência e Especialização:** Contratar uma empresa especializada em assessoria de comunicação e marketing digital proporciona acesso a uma equipe multidisciplinar com ampla experiência e conhecimento técnico. Isso garante a execução de estratégias mais eficientes e inovadoras, atendendo às necessidades específicas do projeto de maneira integrada e profissional.
- 2. Flexibilidade e Escalabilidade:** Uma empresa terceirizada oferece maior flexibilidade e escalabilidade na prestação dos serviços, podendo ajustar suas atividades conforme as demandas do projeto.
- 3. Padronização e Consistência:** A contratação de uma empresa garante a padronização na comunicação visual e nas estratégias de marketing, o que é fundamental para a construção de uma identidade coesa e consistente. A padronização facilita a comunicação interna e externa, promovendo maior clareza e eficácia nas ações;

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e garantir a adequada estimativa de preços para a contratação pretendida, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços no portal Compras Governamentais do Estado de São Paulo – Compras Gov SP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a contratação de uma empresa especializada em Publicidade e Propaganda para o *Convênio SENAPPEN/MJSP - Transferegov.br nº 971310/2024 - Projeto de Psiquiatria*.

A empresa será responsável por desenvolver e padronizar a identidade visual do projeto, criar a arte do panfleto, produzir o vídeo de divulgação e a impressão de 40 mil panfletos e 450 cartazes.

- Vídeo promocional divulgando o projeto de contratação de uma Clínica especializada em atendimentos psiquiátricos *Convênio SENAPPEN/MJSP - Transferegov.br nº 971310/2024*, para os servidores da Secretaria, feito em estúdio com isolamento acústico e com duração de 1 minuto, formato horizontal, resolução full HD, áudio 128kbps ou superior e legendas em conformidade com as normas de acessibilidade.
- A confecção de 40 mil panfletos no formato 21,0 cm x 14,8 cm, em papel couchê fosco 90g, colorido frente e verso, com criação de arte incluída e submetida à aprovação prévia.
- A confecção de 450 cartazes no formato 210 mm x 297 mm (A4), em papel couchê brilho 150g, colorido e com criação de arte incluída e submetida à aprovação.

Dada a logística de entrega e a necessidade de acompanhamento próximo do processo produtivo, incluindo aprovação de arte e prazos reduzidos de execução, é requisito que a empresa contratada esteja sediada na cidade de São Paulo, capital.

Essa exigência visa facilitar o contato com a contratante, agilizar eventuais ajustes na produção e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A entrega final dos materiais deverá ser realizada na sede da Polícia Penal, para o Departamento de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Agente Público, que está localizada no seguinte endereço: Avenida General Ataliba Leonel, nº 556 – Santana – São Paulo/SP – CEP 02033-000.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa seria o necessário para garantir a entrega de panfletos e cartazes em todas as unidades prisionais e hospitais de custódia da Pasta.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.790,00

14.790,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando a solução apresentada, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, por se tratar de serviço único o parcelamento da solução torna-se inviável economicamente e para obtenção do resultado pretendido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação correlata é o *Convênio SENAPPEN/MJSP - Transferegov.br nº 971310/2024 - **Projeto de Psiquiatria*** contratação da clínica especializada em atendimentos psiquiátricos para os servidores da Pasta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação, embora não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, tornou-se necessária diante da adesão e implementação do Projeto de Psiquiatria promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), voltado à promoção da saúde mental dos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária e da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

A contratação é correlata e interdependente às ações já desenvolvidas no âmbito da política institucional de atenção à saúde dos servidores, inserindo-se como componente essencial para a efetivação do referido projeto, que visa mitigar os impactos psicossociais decorrentes da atuação em ambiente prisional e promover o bem-estar psicológico dos profissionais envolvidos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de serviços de publicidade e propaganda para apoiar a divulgação e o engajamento do Projeto de Psiquiatria da SENAPPEN — voltado à saúde mental dos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária e da Polícia Penal do Estado de São Paulo — representa um instrumento estratégico fundamental para garantir a efetividade e o alcance da iniciativa.

Entre os principais benefícios a serem alcançados com essa contratação, destacam-se:

1. Ampliação da divulgação institucional

Os serviços permitirão a difusão clara, acessível e massiva das ações, objetivos e cronograma do projeto, garantindo que todos os servidores-alvo tenham conhecimento sobre o programa e sobre como acessar os atendimentos e atividades ofertadas.

2. Engajamento dos servidores

Por meio de campanhas bem direcionadas, com linguagem adequada ao público-alvo, será possível fomentar o interesse e a adesão voluntária dos servidores penitenciários e policiais penais, promovendo maior participação nas atividades de saúde mental.

3. Combate ao estigma e valorização do cuidado psicológico

A publicidade contribuirá para desconstruir estigmas relacionados à saúde mental no ambiente prisional, promovendo uma cultura institucional de acolhimento, prevenção e cuidado, além de reforçar a importância do suporte psiquiátrico e psicossocial para os profissionais de segurança pública.

4. Transparência e prestação de contas à sociedade

A ampla divulgação das ações do projeto reforça o compromisso do Estado com a transparência, responsabilidade social e valorização do servidor público, demonstrando o investimento em bem-estar como um eixo central da política penitenciária.

5. Padronização da identidade visual e fortalecimento da imagem institucional

A atuação de profissionais especializados assegura uma comunicação visual e textual coerente, com qualidade técnica, que fortalece a credibilidade e a imagem institucional do projeto perante servidores, gestores e a sociedade civil.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de publicidade e propaganda revela-se indispensável para garantir o sucesso e a efetividade do Projeto de Psiquiatria da SENAPPEN, otimizando os recursos investidos e assegurando o cumprimento dos seus objetivos sociais e institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda mostra-se viável, ainda que não prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, em razão de uma necessidade superveniente e estratégica identificada após o fechamento do planejamento anual. Essa demanda surgiu a partir de ações institucionais que exigem ampla divulgação e comunicação com a sociedade, com o objetivo de promover a transparência, a orientação do público e o fortalecimento da imagem institucional.

A viabilidade técnica se justifica pela ausência de equipe interna com competência e estrutura suficiente para desenvolver campanhas publicitárias com o alcance, impacto e qualidade exigidos. A utilização de uma empresa especializada garante o cumprimento de padrões profissionais de comunicação, adequação às diretrizes legais (como as previstas na Lei nº 12.232/2010) e maior eficácia na entrega da mensagem ao público-alvo.

Do ponto de vista jurídico, a contratação é permitida desde que seja devidamente motivada e justificada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A ausência de previsão no PCA não impede a contratação, desde que a demanda seja caracterizada como necessidade superveniente, como ocorre neste caso, e seja observada a devida atualização do PCA, conforme regulamentações internas.

No aspecto orçamentário, a contratação é viável desde que haja dotação disponível na unidade gestora, o que poderá ser assegurado por meio de remanejamento ou suplementação, caso necessário, sem comprometer as demais ações prioritárias do órgão.

Em síntese, a contratação é viável sob os pontos de vista técnico, jurídico e orçamentário, sendo imprescindível para assegurar a efetividade da comunicação institucional, a transparência das ações administrativas e o cumprimento do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO RICARDO RUIZ BASSITT

CHEFE DE DEPARTAMENTO



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 10:20:42.

CAMILA GUIMARAES RODRIGUES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 11:07:38.